



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 731/2020

DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO DA SERVIDORA SABRINA ESTHER PREDIGER RAMÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com amparo no Artigo 15 da Lei Municipal nº 1048/2009, de 29/10/2009, e considerando,

- o requerimento protocolado sob nº. 1803/2020 de 06/07/2020;
- Diploma da conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu: Educação Infantil 420 horas;
- Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município;

RESOLVE:

I – Conceder a partir **02 de outubro de 2020**, Elevação de Nível por Titulação, à vista da conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu: Educação Infantil 420 horas da FACULDADE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, mantida pelo INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SÉCULO XXI de 05 de junho de 2020, à Servidora **SABRINA ESTHER PREDIGER RAMÃO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2077433593 - SSP/RS, e inscrita no CPF/MF sob nº 038.187.779-50, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 058/2010 de 01 de fevereiro de 2010, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, passando do nível “B-5” para nível “C-5”, conforme dispõe o Artigo 14 da Lei Municipal nº 1048/2009.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de outubro de 2020.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 05 de outubro de 2020.


ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2111 Páginas 89 Ano: IX

Data: 06/10/2020